



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902 Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)



**EDITAL INTERNO Nº 04/2023**

**EDITAL PROGRAD Nº 02/2023**

### **SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 2023.1**

A Chefe do Departamento de Fonoaudiologia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Art. 6º da Resolução 06/2012 e das Resoluções nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), torna público, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para monitoria voluntária do Departamento de Fonoaudiologia, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Regime de trabalho: 12 horas/semanais (mínimo)

1.2. Componentes curriculares, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:

##### **1.2.1. ICSB15 – Linguagem e Envelhecimento**

- **Professores coordenadores:** Melissa Catrini da Silva
- **Professora Orientadora:** Melissa Catrini da Silva
- **Vagas:** 01 voluntário
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB15 com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais.

##### **1.2.2. ICSB24 – Clínica em Audiologia**

- **Professora Coordenadora:** Tatiane Costa Meira
- **Professor Orientador:** professor substituto a contratar
- **Vagas:** 01 voluntária



- **Pré-Requisito:** (i) Ser estudante de Fonoaudiologia e ter cursado ICS B24 – Clínica em Audiologia, obtendo média final  $\geq 7,0$  e (ii) Disponibilidade de 12 horas semanais (em especial, na terça-feira a tarde)

### 1.2.3. ICSB28 – Voz Profissional

- **Professora Coordenadora:** Maria Francisca de Paula Soares
- **Professora Orientadora:** Ingrid Sampaio Souza
- **Vagas:** 01 voluntária
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB28 – Voz Profissional – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais, é necessário que o/a monitor/a possa acompanhar as aulas às quartas-feiras das 13:00 às 16:40.

### 1.2.4. ICSB08 – Saúde Vocal

- **Professora Coordenadora:** Maria Francisca de Paula Soares
- **Professora Orientadora:** Maria Francisca de Paula Soares e Ingrid Sampaio Souza
- **Vagas:** 01 voluntária
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB08 – Saúde Vocal – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que a monitora possa acompanhar pelo menos um dos turnos das aulas às terça-feira e quinta-feira das 08:50 às 11:35 .

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 28/03/2023 a 03/04/2023, das 08:00 às 18:00 horas.
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição pelo e-mail [monitoriadepfono@gmail.com](mailto:monitoriadepfono@gmail.com) indicando no campo “assunto” o componente no qual está aplicando sua inscrição, por exemplo: ICSF50\_monitoria
- 2.3. O requerimento de inscrição (Formulário de inscrição preenchido e o Termo de Compromisso) deverão ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (levar original para conferência na seleção);
  - b) Comprovante de matrícula na UFBA (imprimir pelo SIAC);
  - c) Histórico Escolar com autenticação digital (imprimir pelo SIAC)



d) Documento adicional obrigatório: Carta de intenção do candidato descrevendo suas habilidades digitais, experiências e /ou cursos realizados na área do componente curricular.

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres regulares;
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo constará da análise da carta de intenção do candidato valendo 10 (dez) pontos e uma entrevista valendo 10 (dez) pontos. A nota final será o resultado da média aritmética das duas notas e serão considerados reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 4.2. As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da nota final;
- 4.3. O critério de desempate será o coeficiente de rendimento;
- 4.4. A seleção para monitoria dos componentes curriculares será realizada conforme indicado a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS	SELEÇÃO		LOCAL
				DIA	HORÁRIO	
ICS B15	Linguagem e Envelhecimento	MELISSA CATRINI	1 voluntário	05/04	10:00h	PAC, sala 304
ICS B24	Clínica em Audiologia	TATIANE C. MEIRA	1 voluntário	05/04	09:00h	Online
ICS B28	Voz Profissional	INGRID SAMPAIO SOUZA	1 voluntário	05/04	11:45	AMN, sala 4 Serviço de Fonoaudiologia
ICS B08	Saúde Vocal	MARIA FRANCISCA DE P. SOARES E INGRID SAMPAIO SOUZA	1 voluntário	04/04	12:00	PAC, sala 305

### 5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados serão divulgados até 07/04/2023 no site do IMRS ([www.imrs.ufba.br](http://www.imrs.ufba.br)).

### 6. DA DESCRIÇÃO, DEMAIS BENEFÍCIOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902 Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)



6.1. Poderá ocorrer renovação de bolsa desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro meses). O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

6.2. O cronograma das atividades do monitor bolsista, será definido pelo professor orientador, respeitando o início e fim do semestre letivo.

## 7. DA POSSE DA VAGA

7.1. Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até o 5º dia útil do mês referente ao pagamento da segunda bolsa, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) habilitados(as). Após o período acima citado não ocorrerão mais substituições para o semestre vigente. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Departamento de Fonoaudiologia Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela CEP: 40.110-902 Salvador-BA Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)

7.2. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e/ou nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, o estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível;

8.2. O parecer avaliativo do (s) professor (es) responsável (eis), com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista;

8.3. Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos como aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902 Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)



8.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Fonoaudiologia através do seu endereço eletrônico ([depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br));

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fonoaudiologia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 28 de março de 2023

*Marcia da Silva Lopes*



**Profa. Dra. Marcia da Silva Lopes**  
**Chefe do Departamento de Fonoaudiologia**

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde  
Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela  
CEP 40.160-100 Salvador - Bahia - Brasil  
Tel (71) 3283-8886 email: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)